adriana@imbuia.sc.gov.br

De: adriana@imbuia.sc.gov.br

Enviado em: terça-feira, 20 de dezembro de 2022 15:09

Para:'gizele@empresasminister.com.br'Assunto:ENC: Esclarecimento - PP 106/2022

Boa tarde!

Sinto muito, este questionamento não tem justificativa a não ser atrasar o processo, está bem claro que o serviço é braçal e que existe a necessidade de 10 serventes (funcionários). Não será levado em consideração este questionamento e o edital será mantido como está.

At.te: Adriana Schaffer Departamento de Licitações, Contratos e Convênios Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento Prefeitura Municipal de Imbuia (47) 3557-2419

De: Licitações Minister [mailto:licitacao@empresasminister.com.br]

Enviada em: terça-feira, 20 de dezembro de 2022 10:27

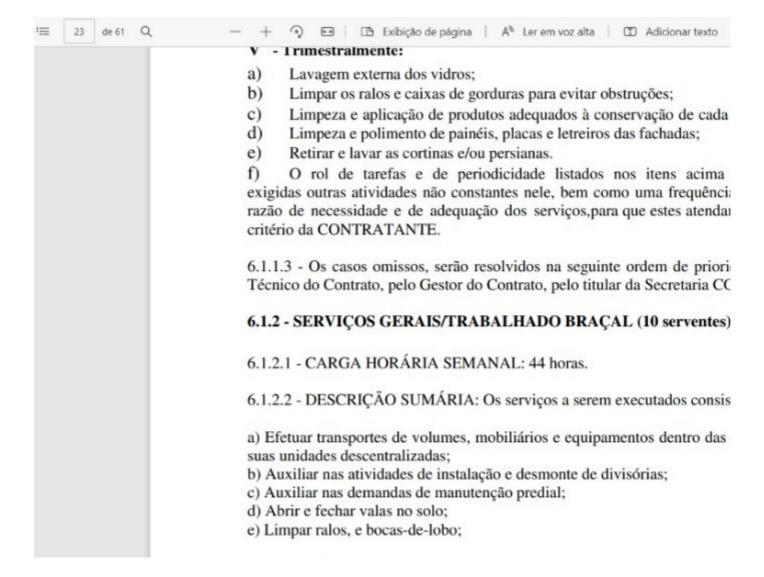
Para: licitacao@imbuia.sc.gov.br

Cc: Gizele Karina Pereira < gizele@empresasminister.com.br>

Assunto: Esclarecimento - PP 106/2022

Prezado Pregoeiro,

Referente ao Pregão Presencial nº 106/2022, observou-se:



E:

ITE M	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	240		Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário das instalações dos diversos setores da administração do Município de Imbuia, com o fornecimento dos serviços de no mínimo 20 (vinte) serventes, 44 (quarenta e quatro) horas semanais cada funcionário.
2	120	DO P/ MÊS	Prestação de serviços gerais/trabalho braçal no Município de Imbuia, com o fornecimento dos serviços de no mínimo 10 (dez) serventes, 44 (quarenta e quatro) horas semanais cada funcionário.

Assim, em um local menciona servente e em outro serviço braçal, para tanto, requer a retificação do edital para a função correta de serviço braçal.

Favor acusar recebimento.

Att.

Licitações Minister

Fone 24h: (47) 3349-6636

E-mail: <u>licitacao@empresasminister.com.br</u>

